



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

**Reunião do júri do concurso documental para o recrutamento de um
posto de trabalho para Professor Adjunto na área científica de Ciências
Biomédicas Laboratoriais, na especialidade de Anatomia Patológica,
Citológica e Tanatológica ou área afim**

Ata número um

Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, pelas nove horas, decorreu a reunião do júri, por teleconferência síncrona, nos termos do nº1 do artº 15º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado pelo Regulamento 598/2011, em DR II série, nº219 de 15 de novembro e ao abrigo do Decreto-Lei nº 185/81 de 1 de julho, alterado pelo Decreto Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e Lei nº 7/2010, de 13 de maio. O júri do concurso para preenchimento de um posto de trabalho para Professor Adjunto na Área Científica de Ciências Biomédicas Laboratoriais, na especialidade de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, ou área afim, foi nomeado pelo despacho nº 44/2021 de 29 de março, constituído pelos seguintes elementos: Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na qualidade de Presidente, por delegação de competências, do Senhor Presidente do IPCB e os Vogais efetivos: Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Lisboa; Lino Jorge de Jesus Mendes, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Lisboa; Luís Manuel Taborda Barata, Professor Catedrático, da Universidade da Beira Interior; Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, Professor Catedrático, da Universidade da Beira Interior; Doutora Yolanda Gañan Presmanes, Professora Catedrática, da Universidade da Extremadura. O Professor Doutor Luís Manuel Taborda Barata, não esteve presente na reunião. -----



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

----- Ordem de Trabalhos -----

Ponto um: Sistema de avaliação e de classificação final -----

Ponto dois: Definição de área afim -----

Ponto três: Reuniões e sua calendarização -----

Ponto quatro: Designação de um vogal como secretário do júri -----

Ponto um: O sistema de avaliação e de classificação final, foi realizado em concordância com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias. O júri estabeleceu a forma como se irá proceder à aplicação do sistema de valoração final, nos termos da alínea a) do ponto 1 do artº 13º do regulamento nº 598/2011, de 15 de novembro, publicado em DR II Série, nº 219 de 15 de Novembro de 2011 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB) e à operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular com base nos parâmetros, ponderações e critérios que constam da respetiva grelha, que se encontra anexa à presente ata. -----

O currículo vitae deve ser elaborado de acordo com os critérios de seriação para avaliação de cada uma das componentes, devendo ser entregues evidências relativamente ao referenciado no currículo. -----

Ponto dois: O Júri considerou doutoramentos afins todos aqueles que resultam das ciências da saúde humana e cujas teses de doutoramento incidam sobre as áreas científicas diretamente relacionadas com Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica. -----

Ponto três: Ficou definido que as reuniões seguintes se realizarão por teleconferência síncrona. -----

Quanto à calendarização das reuniões (nos termos da alínea a) do ponto 1, do artº 13º do regulamento nº 598/2011, de 15 de novembro), fica agendada a próxima reunião para a semana seguinte à data limite de apresentação das candidaturas definido no respetivo edital, respeitando o período de 3 dias úteis reservado ao envio por correio. Para cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), no artº 24ºA e do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, artº 29º, é definido o prazo de noventa dias seguidos, contados a partir da data limite da apresentação das candidaturas para proferimento da decisão final do júri. -----

Ponto 4: Considerando que as reuniões se irão realizar por teleconferência síncrona, é importante agilizar o processo de assinatura das Atas, pelo que foi designado o vogal, Professor Coordenador Lino Jorge de Jesus Mendes, como secretário do júri. No final das reuniões a respetiva Ata será enviada a todos os elementos do Júri por via eletrónica, que se pronunciam pela mesma via, para se proceder à finalização da mesma e para que o secretário e o Presidente do Júri assinem as atas das reuniões. -----

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, composta por três páginas e um anexo que depois de lida e aprovada por todos os elementos do júri, foi assinada ao abrigo do nº2 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo pelo presidente e pelo secretário do júri.

O Presidente

Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz

O Secretário

Lino Jorge de Jesus Mendes



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

**GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA O CONCURSO DOCUMENTAL DE
RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA CIENTÍFICA DE
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS LABORATORIAIS, NA ESPECIALIDADE DE
ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLÓGICA E TANATOLÓGICA OU ÁREA AFIM**

Anexo I

Aplicação do sistema de valoração final
(grelha de avaliação)

Parâmetro	Critério	Subcritério	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro
A. Componente técnico-científico e profissional (40%)					
A	A1 Grau Académico e Títulos	Doutor na área	15	15	40
		Doutor em área afim	13		
		Licenciatura com Título de Especialista (DL nº 206/2009)	13		
	A2 Publicações	Livros na área ou em área afim	1	13	
		Capítulos de livros na área ou em área afim	1		
		Artigos científicos na área ou em área afim: Em revistas com "peer review" na área ou em área afim Em revistas sem "peer review" na área ou em área afim Em ata de conferência na área ou em área afim	7		
		Comunicações científicas e técnicas na área ou em área afim (posters/comunicações/palestras)	3		
		Comissão editorial Revisor editorial	1		
		A3 Coordenação / Desenvolvimento de projetos científicos	Participação em equipas de Projetos de I&D		
	A4 Participação em júris académicos ou outros júris	Doutoramento Mestrado Licenciatura Outros Júris	5	5	
A5 Participação em painéis de avaliação	Painel de Avaliação	1	1		
A6 Participação em eventos científicos	Comissão científica Comissão organizadora Comissão de Honra	4	4		



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

B. Componente pedagógica (40%)					
B	B1 Experiência efetiva de serviço docente	Exercício docente em função da percentagem de ETI numa Instituição do Ensino Superior na área científica do concurso	15	15	40
		Exercício docente em função da percentagem de ETI numa Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas			
	B2 Unidades curriculares lecionadas	Responsabilidade de unidades curriculares	9	9	
		Colaborador de unidades curriculares			
	B3 Orientação de estudantes	Orientação de teses de doutoramento	9	9	
		Orientação de dissertações de mestrado			
		Orientações de relatório de estágio/trabalho de projeto/trabalho final de licenciatura			
		Outras orientações			
	B4 Produção de material didático	Publicações de textos de âmbito pedagógico – com ISBN	3	3	
		Publicações de textos de âmbito pedagógico – sem ISBN			
		Outros materiais			
	B5 Métodos ou práticas pedagógicas, comprovadamente inovadoras	Experiência na implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino	2	2	
	B6 Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos	Criação de novos cursos	2	2	
Reformulação cursos existentes					
Avaliação de cursos					
Outros projetos					
C. Outras atividades relevantes para a missão da instituição (20%)					
C	C1 Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição	Membro efetivo de órgão de gestão da instituição de ensino superior	10	10	20
		Coordenador de curso ou de área científica			
		Coordenador de unidade de investigação			
	C2 Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição	Membro de comissão ou grupo de trabalho institucionais relevante para a missão da instituição	10	10	
		Coordenador de mobilidade de estudantes			
		Membro de comissão de divulgação institucional			
A B C	Totais		100	100	



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

**CONCURSO DOCUMENTAL PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA
CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS LABORATORIAIS, NA
ESPECIALIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLÓGICA E
TANATOLÓGICA OU ÁREA AFIM**

Operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular

A.

Componente técnico-científico e profissional (40%)

Máximo 40 pontos (100 x 0,40)

A1 - Grau Académico e Títulos

[máximo 15 pontos]

- **Grau de Doutor na área [15 pontos]**
- **Grau de Doutor em área afim [13 pontos]**
- **Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica e Título de Especialista na área, DL nº 206/2009 de 31 de agosto [13 pontos]**

Obs.: Neste critério, deverá ser pontuado apenas o item com peso mais elevado que o candidato reunir.

Só serão considerados os percursos já concluídos e devidamente certificados por título ou diploma.

A2 - Publicações

[máximo 13 pontos]

- **Livros na área ou em área afim [máximo 1 ponto]**
 - **Livros, como autor ou coautor na área ou em área afim [1,0 ponto por livro]**

Obs.: neste subcritério não serão consideradas as publicações e/ou edições em atas de conferências.

- **Capítulos de livros na área ou em área afim [máximo 1 ponto]**
 - **Capítulos de livros, como autor ou coautor na área ou em área afim [0,5 ponto por capítulo de livro]**

Obs.: neste subcritério não serão consideradas as publicações e/ou edições em atas de conferências.

- **Artigos científicos na área ou em área afim [máximo 7 pontos]**
 - **Em revistas com “peer review” na área ou em área afim**



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

- Artigo, como autor ou coautor publicado em revista com fator de impacto
[2,0 ponto por artigo]
- **Em revistas com “peer review” na área ou em área afim**
 - Artigo, como autor ou coautor publicado em revista sem fator de impacto
[1,0 ponto por artigo]
- **Em revistas sem “peer review” na área ou em área afim**
 - Artigo, como autor ou coautor publicado em revista
[0,5 ponto por artigo]
- **Em ata de conferência na área ou em área afim**
 - Ata de conferência
[0,5 ponto por publicação]

Obs: os candidatos devem indicar o fator de impacto dos artigos que constem no seu currículo vitae, caso contrário não serão considerados

— **Comunicações científicas e técnicas na área ou em área afim [máximo 3 pontos]**

- **Posters / comunicações / palestras**
 - Em eventos internacionais
[0,5 pontos por apresentação]
 - Em eventos nacionais
[0,3 ponto por apresentação]

— **Participação como membro do corpo editorial de revista científica [máximo 1 ponto]**

- **Membro de comissão editorial**
[1,0 ponto por comissão]
- **Atividade como revisor editorial**
[0,5 ponto por cada artigo revisto]

A3 - Coordenação/Desenvolvimento de projetos científicos [máximo 2 pontos]

— **Participação em equipas de projetos de I&D [máximo 2 pontos]**

- **Investigador de projeto de I&D** concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa a instituição de ensino superior/unidade de investigação
[1,0 ponto por cada projeto]

Obs.: Neste subcritério só serão considerados os projetos de investigação e desenvolvimento em que o candidato tenha participado e que estejam inscritos numa unidade de investigação ou resultem de uma parceria interinstitucional formal.



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

A4 - Participação em júris académicos/outros júris [máximo 5 pontos]

- **Participação em júris [máximo 5 pontos]**
 - Participação em júris académicos de doutoramento
[2,0 pontos por cada júri]
 - Participação em júris académicos de mestrado
[1,5 pontos por cada júri]
 - Participação em júris académicos de licenciatura
[1,0 ponto por cada júri]
 - Participação em outros júris
[0,5 ponto por cada júri]

A5 - Participação em painéis de avaliação [máximo 1 ponto]

- **Painéis de avaliação [máximo 1 ponto]**
 - Participação em painéis de avaliação
[0,5 ponto por cada painel de avaliação]

A6 - Participação em eventos científicos [máximo 4 pontos]

- **Eventos científicos [máximo 4 pontos]**
 - Participação na Comissão Científica de evento científico
[2,0 pontos por cada participação]
 - Participação na Comissão Organizadora de evento científico
[1,0 ponto por cada participação]
 - Participação na Comissão de Honra de evento científico
[0,5 ponto por cada participação]

Obs.: Neste subcritério serão considerados congressos, jornadas, colóquios e outras atividades similares de natureza técnico-científica, que tenham sido objeto de divulgação pública.



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

B.

Componente Pedagógica (40%)

Máximo 40 pontos (100 x 0,40)

B1 - Experiência efetiva de serviço docente

[máximo 15 pontos]

— Exercício de funções docentes em instituição de ensino superior [máximo 15 pontos]

- Exercício docente em função da percentagem de ETI numa Instituição do Ensino Superior na área científica do concurso
[2,5 pontos por cada “Unidade ETI” ou fração]
- Exercício docente em função da percentagem de ETI numa Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas
[0,5 ponto por cada “Unidade ETI” ou fração]

Obs.: O exercício em regime contratual de tempo parcial determina a aplicação da respetiva percentagem de contratação sobre a pontuação estabelecida para o regime de tempo integral. Considera-se “Unidade ETI” o conjunto de 360 horas letivas, independentemente da sua tipologia.

B2 - Unidades curriculares lecionadas

[máximo 9 pontos]

- Unidades curriculares [máximo 9 pontos]
- Responsabilidade de unidades curriculares
[2,0 pontos por responsabilidade]
- Colaborador de unidades curriculares
[1,0 ponto por cada UC em que lecione]

Obs.: Apenas será considerado o exercício de atividade docente com contrato de professor ou assistente (efetivo ou convidado) em instituição de ensino superior.

As UC serão contabilizadas por ano letivo e independentemente da sua tipologia T, TP, P, PL, OT, S. Exige-se a entrega de documentos emitidos pelos responsáveis institucionais da Instituição de Ensino Superior que ateste a atividade pedagógica com indicação das horas lecionadas, tipologias, área disciplinar e período em que foram lecionadas.

B3 - Orientação de estudantes

[máximo 9 pontos]

- Orientação / supervisão [máximo 9 pontos]



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

- **Orientação de teses de doutoramento**
[2,0 pontos por orientação]

- **Orientação de dissertações de mestrado**
[1,5 pontos por orientação]

- **Orientações de relatório de estágio/trabalho de projeto/trabalho final de licenciatura**
[1,0 ponto por orientação]

- **Outras orientações**
[0,5 ponto por cada orientação]

B4 - Produção de material didático **[máximo 3 pontos]**

- **Material didático [máximo 3 pontos]**
 - **Publicações de textos de âmbito pedagógico – com ISBN**
[2,0 pontos por cada publicação]
 - **Publicações de textos de âmbito pedagógico – sem ISBN**
[1,0 ponto por cada publicação]
 - **Outros materiais**
[0,5 ponto por cada]

B5 - Métodos ou práticas pedagógicas, comprovadamente inovadoras **[máximo 2 pontos]**

- **Métodos e práticas pedagógicas [máximo 2 pontos]**
 - **Experiência na implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino**
[1,0 ponto por cada]

Obs.: Validado pelo Conselho Pedagógico da respetiva instituição.



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

B6 - Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos, com nomeação pelo conselho técnico-científico, direção ou entidade hierarquicamente superior com um propósito específico (pedagógico, científico, ou outro justificado)

[máximo 2 pontos]

— **Coordenação, participação e dinamização de projetos [máximo 2 pontos]**

– **Criação de novos cursos**

[1,0 ponto por cada curso]

– **Reformulação cursos existentes**

[1,0 ponto por cada]

– **Avaliação de cursos**

[1,0 ponto por cada]

– **Outros projetos**

[0,5 ponto por cada projeto]

Obs.: Exige-se a entrega de documentos emitidos pela Instituição, a certificar a participação nestes projetos.



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

C.

Outras atividades relevantes para a missão da instituição (20%)

Máximo 20 pontos (100 x 0,20)

C1 - Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (presidência / direção, presidência do conselho técnico-científico / pedagógico, vice-presidência, direção do departamento / área científica, direção do curso, direção de unidades de investigação) [máximo 10 pontos]

— **Participação em órgãos [máximo 10 pontos]**

- Membro efetivo de órgão de gestão da instituição de ensino superior
[2,0 pontos por mandato completo]
- Coordenador de curso/área científica
[2,0 pontos por cada ano letivo completo]
- Coordenador de unidade de investigação
[2,0 pontos por cada ano completo]

C2 - Participação em grupos / comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição [máximo 10 pontos]

— **Participação em grupos / comissões / ações [máximo 10 pontos]**

- Membro de comissão ou grupo de trabalho institucionais relevante para a missão da instituição
[2,0 pontos por comissão ou grupo de trabalho]
- Coordenador de mobilidade de estudantes
[2,0 pontos por ano letivo]
- Membro de comissão de divulgação institucional
[2,0 pontos por comissão]

----- ∞ • © • ∞ -----

Fórmula de cálculo do mérito absoluto

$$CF = (A + B + C)$$

Onde:

CF = Classificação Final
A = A1+A2+A3+A4+A5+A6
B = B1+B2+B3+B4+B5+B6
C = C1+C2

Critérios de desempate:

- 1º - Pontuação absoluta mais elevada na **Componente A**
- 2º - Pontuação absoluta mais elevada na **Componente B**
- 3º - Pontuação absoluta mais elevada na **Componente C**